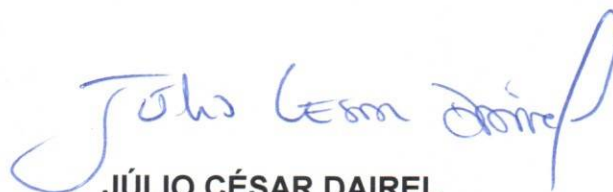


**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2021**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação cabível, e de acordo com o que determina o art. 26, e considerando o que consta do Processo de Inexigibilidade nº 023/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica e treinamentos, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, compreendendo os técnicos da gestão e trabalhadores do SUAS vinculados a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencial, no município de Ourilândia do Norte - PA, conforme legislação vigente, em favorecimento da empresa YLDSON AUGUSTO MACIAS SERRÃO 80805736204 - CNPJ. 41.064.156/0001-13, com fulcro no 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e VI da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida empresa.

Ourilândia do Norte - PA, 17 de Junho de 2021.



JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal